



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 51/2022

**Excelentíssimo Senhor
Pr. Flávio de Castro Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses será sempre bem-vinda, principalmente na área da saúde.

É do conhecimento de todos que os atuais ESF's (Estratégia de Saúde da Família) são insuficientes para atender as demandas de atendimentos de emergência em Santa Rita do Sapucaí. Um bom exemplo são as dificuldades que os moradores do bairro Nova Cidade "Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho" enfrentam para o agendamento de consultas e exames.

Afim de melhorar os atendimentos na área da saúde, a Prefeitura poderia construir, em ponto estratégico, um ESF no mencionado bairro, na tentativa de suprir a demanda dos atendimentos de emergência, sobretudo na região acima destacada.

Diante do exposto e, acreditando sempre na sensibilidade administrativa do nosso Prefeito Municipal Prof. Wander Wilson Chaves, indico: ***"a possibilidade de construir uma unidade do ESF no bairro Nova Cidade "Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho", na tentativa de suprir a demanda dos atendimentos de emergência, tanto do mencionado bairro, quanto dos bairros adjacentes. Tal ação irá atender a inúmeros pedidos da população local."***

Santa Rita do Sapucaí (MG), 22 de Julho de 2022

Antônio Otavio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador e Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação